EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Raffaello Frascati, acompanhado pelos vereadores Aparecido dos Santos e Rogério de Lima **requerem** a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, para que, dentro do prazo legal (15 dias), determine ao setor competente da Administração Pública, que **encaminhem a esta Casa de Leis:**

- Cronograma de limpeza das ruas do município, incluindo coleta de entulhos e galhos dispersos pelas mesmas. Caso não haja, solicita que o mesmo seja providenciado, dando prioridade à Rua Henrique Romano, antiga Rua D, no Conjunto Ignez Panichi.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter as informações supramencionadas para informar os munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador. Destaca-se a importância da realização de limpeza, com coleta de entulhos e galhos dispersos pelas ruas do município, visando salvaguardar a saúde pública e evitar a proliferação de animais peçonhentos e até mesmo do mosquito da dengue.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2016.

Raffaello Frascati
Vereador

Rogério de Lima
Vereador

Aparecido dos Santos
Vereador

09h58min